



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

20 MAIO 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 347/2026

INDICO O TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO DE DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, EM CONJUNTO COM A POLÍCIA MILITAR, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DA PATRULHA MARIA DA PENHA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROF^a SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de treinamento e capacitação dos agentes da Guarda Municipal, para atuação no atendimento de denúncias de violência contra a mulher, em conjunto com a Polícia Militar, especialmente no âmbito da Patrulha Maria da Penha, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando o crescente número de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher registrados em todo o país, situação que demanda atuação rápida, humanizada e eficiente dos órgãos de segurança pública;

Considerando que a Patrulha Maria da Penha desempenha papel fundamental no acompanhamento e fiscalização do cumprimento de medidas protetivas, bem como na proteção das mulheres vítimas de violência;

Considerando que a capacitação específica dos agentes da Guarda Municipal possibilita um atendimento mais humanizado, técnico e adequado às vítimas, evitando revitimização e proporcionando maior acolhimento às mulheres em situação de vulnerabilidade;

Considerando que a atuação integrada entre Guarda Municipal e Polícia Militar fortalece a rede de proteção à mulher, amplia a capacidade de resposta das forças de segurança e contribui para a prevenção de novos episódios de violência;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso


“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que treinamentos voltados ao atendimento de ocorrências de violência doméstica permitem aos agentes maior preparo quanto aos protocolos de abordagem, encaminhamentos necessários, legislação aplicável e identificação de situações de risco;

Considerando que investir na qualificação dos agentes públicos representa medida essencial para garantir mais segurança, proteção e dignidade às mulheres do município de Sorriso;

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal e das forças de segurança para que a presente solicitação seja analisada e implementada com a maior brevidade possível, em benefício da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2026.


PROF.ª SILVANA PERIN
Vereadora MDB